

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica:

I – ao Setor de Licitações e Contratos, que deverá funcionar normalmente para atendimento às demandas administrativas e legais em curso;

II – aos serviços públicos essenciais, cujo funcionamento é indispensável ao atendimento da coletividade, os quais deverão operar em regime de plantão ou escala de revezamento, assegurando a continuidade dos serviços, mediante ato específico do respectivo titular;

III – aos motoristas e demais servidores vinculados ao TFD – Tratamento Fora do Domicílio, que seguirão sua escala normal de trabalho, em razão da natureza contínua e indispensável do serviço prestado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Altaneira – CE, em 28 de abril de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita de Altaneira.

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:9FB496F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0064/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO SOARES NETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, 1/2 (meia) diária, a fim de deslocar-se até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste dia 19 de maio de 2026, onde estará a serviço de sua Secretaria e no interesse do município de Altaneira/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sendo a meia-diária fixada em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ou seja, metade do valor inteiro, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) da meia-diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:98D2A42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0065/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ANNE DANIELLE FREIRE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1 (uma) diária integral, com a finalidade de deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do evento **FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará 2026**, que acontece no dia 27 de maio de 2026, no Hotel Praia Centro, Praia de Iracema, Fortaleza/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:510E9694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0066/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ADRIANA ALEXANDRE DE LIMA**, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO, 1 (uma) diária, a fim de deslocar-se à cidade de Crato/CE, neste dia 29 de maio de 2026, onde participará do **Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável: FestAgri Ceará – Do campo à mesa**, organizado pelo Instituto Flor do Pequi, no Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 80,00 (oitenta reais) da diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de maio de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:8292F568